



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Eu, Hielderson Alves Panciera Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2023, a Câmara Municipal celebrou o seguinte contrato:

CONTRATO

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R\$	DATA
004/2023	Jean Pierry Schneider Medina, CNPJ nº 24.883.940/0001- 34	Lei 8.666/93 art. 24 § II	Serviço de monitoramento e vigilância 24 horas (por câmera e alarmes) para a Câmara de Vereadores	01/11/2023 a 31/10/2024	R\$ 70,00 mensais	24.10.2022

São Pedro do Sul, 31 de outubro de 2023.

VER. Hielderson Alves Panciera

PRESIDENTE

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000